



DECRETO MUNICIPAL Nº 86, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS FINANCEIROS AOS MÉDICOS ESTRANGEIROS QUE ATUARÃO NO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, NO MUNICÍPIO DE OURÉM.

O Senhor Valdemiro Fernandes Coelho Junior, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso II.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir atenção a saúde à população do município de Ourém e a Adesão do Projeto Mais Médico no Brasil.

CONSIDERANDO os termos do art. 11 da Portaria Interministerial nº 1.369, de 08 de julho de 2013.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizada a concessão de Auxílio Moradia e Auxílio Alimentação aos médicos estrangeiros integrantes do Projeto Mais Médicos no Brasil, em atuação no município de Ourém.

Art. 2º - O Auxílio Moradia consiste no fornecimento de alojamento com móveis e utensílios mínimos adequados, custeado pelo município, até o limite de R\$1.000,00(hum mil Reais).

Art. 3º - O Auxílio Alimentação será fornecido através de repasse financeiro no valor de R\$500,00(quinhentos reais) mensais, diretamente ao médico participante.

Art. 4º - As despesas com o Auxílio Moradia e Auxílio Alimentação serão custeadas pelas seguintes dotações:

- 10.301.0203.2034 – Manutenção do Programa Saúde da Família.
- 10.301.0200.2031 – Manutenção de Programas Especiais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OURÉM
Acolhendo a todos



Art.5º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 19 de Novembro de 2013.

Valdemiro Fernandes Coelho Junior
Prefeito Municipal de Ourém

REGISTRADO E PUBLICADO
EM, 19/11/2013.

Mario Henrique Araújo Matos
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.